

EDITAL Nº 45/2023/REIT - DGP/IFRO, DE 17 DE ABRIL DE 2023
PROCESSO SEI Nº 23243.001129/2023-82
DOCUMENTO SEI Nº 1911630
PROCESSO DE SELEÇÃO DO PROGRAMA DE INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO

O REITOR PRO TEMPORE SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA - IFRO, nomeado pela Portaria nº 1654/REIT - CGAB/IFRO, de 14 de setembro de 2022, publicada no DOU nº 176, de 15 de setembro de 2022, Seção 2, pág. 22, tendo em vista o Edital nº 33/2023/REIT - DGP/IFRO (doc. SEI 1888879), de 24 de março de 2023, nos autos do Processo SEI nº 23243.001129/2023-82 torna pública a **convocação de candidatos aptos ao envio da documentação comprobatória** do Programa de Incentivo à Qualificação – PIQ – exercício 2023 do Edital supracitado:

2ª CHAMADA
CANDIDATOS APTOS AO ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
(Edital n.º 33/2023/REIT - DGP/IFRO de 24/03/2023)
1. Listagem de candidatos docentes aptos ao envio da documentação comprobatória

Ordem	Nome do Servidor:	Unidade /Campus:	Tempo de efetivo exercício no quadro permanente do IFRO	Conceito da avaliação de desempenho	Nível do Curso pretendido:	Disponibilidade de oferta do curso:	Instituição ofertante:	Total Geral de Pontos	Valor do auxílio solicitado ao mês	Valor da bolsa solicitada	Situação da Inscrição	Apto ao envio da documentação?
01	Gisely Storch do Nascimento Santos***	Colorado do Oeste	9	20	5	10	5	49	R\$ 500,00	R\$ 4.500,00	Homologada	SIM
02	Alana Mara Kolln	Jaru	8	20	5	10	5	48	R\$ 500,00	R\$ 4.500,00	Homologada	SIM
03	Regiani Leal Dalla Martha Couto***	Ji-Paraná	14	20	5	0	5	44	R\$ 500,00	R\$ 4.500,00	Homologada	SIM
04	EUNICE MARIA PINHEIRO***	Ji-Paraná	14	20	5	0	5	44	R\$ 500,00	R\$ 3.500,00	Homologada	SIM

*** Desempepe pelo critério do Item 10 subitem 10.1 alínea b

*Servidor Contemplado parcialmente conforme item 7 subitem 7.2

1.1 Os candidatos acima relacionados estão aptos ao envio de documentação comprobatória prevista no item 8 do edital no período de 17 a 19/04/2023, até às 23h59, exclusivamente, pelo e-mail piq@ifro.edu.br.

1.2 Os candidatos aptos ao envio de documentação comprobatória que NÃO enviarem todas as documentações exigidas em edital serão desclassificados.

1.3 O Resultado classificatório preliminar será divulgado dia 20/04/2023 até as 19h.

1.4 A interposição de recursos ao resultado classificatório preliminar ocorrerá no período de 21 a 24/04/2023 até às 23h59.

1.5 A análise dos recursos ocorrerá no dia 25/04/2023.

1.6 O resultado final da 2ª chamada do PIQ-IFRO será divulgado dia 25/04/2023.

1.7 Período de solicitação para recebimento do auxílio à qualificação 26 a 30/04/2023.

1.8 Este Edital entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Gilmar Alves Lima Júnior, Reitor(a) Substituto(a)**, em 17/04/2023, às 18:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1911630** e o código CRC **C0906069**.